

GRUPOS DE ESTUDO
sobre questões relevantes do *Relatório de Síntese* da Primeira Sessão
da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos

PARA UMA IGREJA SINODAL:
COMUNHÃO, PARTICIPAÇÃO, MISSÃO

GRUPO DE ESTUDO N. 7
ALGUNS ASPECTOS DA FIGURA
E DO MINISTÉRIO DO BISPO
(EM PARTICULAR: CRITÉRIOS PARA A
SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO EPISCOPADO,
FUNÇÃO JUDICIAL DO BISPO, NATUREZA E REALIZAÇÃO
DAS VISITAS *AD LIMINA APOSTOLORUM*)
NUMA PERSPETIVA SINODAL MISSIONÁRIA

SÍNTESE DA 1ª PARTE
SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO
DOS CANDIDATOS AO EPISCOPADO

[**Texto original: italiano.**]

O relatório do Grupo de Estudo 7 visa ajudar a compreender e a conduzir o processo de seleção dos candidatos ao Episcopado como um momento autenticamente eclesial, guiado pelo Espírito Santo e caracterizado por uma atitude de oração, escuta e discernimento. Nesse processo estão envolvidos, em diferentes funções, vários sujeitos: em primeiro lugar, a Igreja local guiada pelo seu Bispo; depois, os Bispos pertencentes à mesma Província Eclesiástica ou reunidos na Conferência Episcopal; finalmente, a Representação Pontifícia presidida pelo Núncio Apostólico, que mantém contato com os Dicastérios competentes da Cúria Romana.

O Grupo recomenda que, na escolha do Bispo, se leve em conta, entre as qualidades exigidas, as “competências sinodais” dos candidatos, entre as quais se destacam o compromisso de edificar a Igreja local na comunhão, a valorização de todos os dons e ministérios, o exercício do diálogo nas relações e na presidência dos órgãos de participação, o profundo conhecimento das culturas locais e a disponibilidade para se integrar nelas de forma construtiva. Ao mesmo tempo, o Grupo espera que os Nuncios, em primeiro lugar, possuam um perfil sinodal e missionário para que possam, por sua vez, buscá-lo naqueles que lhes são indicados como possíveis Bispos.

Ciente de que, desde os primeiros séculos, a Igreja local tem sido interpelada de várias maneiras no processo de seleção de seu próprio Bispo, o Grupo incentiva um investimento formativo que ajude todos os membros do Povo de Deus a aprimorar a capacidade de discernimento, e espera que cada Igreja local cultive os carismas de seus Presbíteros, possivelmente por meio de equipes que acompanhem o Bispo na formação permanente do Clero.

O Grupo propõe que cada Diocese realize periodicamente processos de discernimento sobre a sua situação e as suas necessidades. Em particular, tendo em vista a sessão em que os Bispos da Província Eclesiástica (ou da Conferência Episcopal) são chamados a elaborar uma lista de candidatos ao Episcopado a ser enviada à Sé Apostólica, o Grupo sugere que o Bispo convoque o Conselho Presbiteral e o Conselho Pastoral Diocesano. Sob a orientação de seu Pastor, em um clima de oração comum e de intercâmbio fraterno, cada um desses órgãos formulará colegialmente um parecer escrito sobre a situação e as necessidades da Diocese. Além disso, cada um dos membros entregará ao Bispo, em envelope fechado: 1) os nomes dos Presbíteros que atuam na Diocese e que considera aptos para o Episcopado; 2) um parecer sobre o perfil do futuro Bispo da sua Igreja local, com os nomes de Bispos ou Presbíteros que considera adequados para a sucessão. Sempre que as circunstâncias o permitirem, serão convocados também o Capítulo Catedral, o Conselho Diocesano para os Assuntos Econômicos, a Consulta dos Leigos, as Uniões dos Consagrados e das Consagradas, bem como os grupos diocesanos que representam institucionalmente os jovens e os pobres. Os resultados das consultas serão apresentados pelo Bispo à assembleia dos Bispos da Província Eclesiástica ou da Conferência Episcopal, que elaborarão uma lista de candidatos ao Episcopado que seja, na medida do possível, expressão do consenso de todos.

O Grupo propõe ainda que, quando se aproxima o momento da sucessão do Pastor, o Bispo cessante promova momentos específicos de discernimento comunitário. Além disso, no momento em que a Igreja local fica vaga ou a Santa Sé autoriza o início dos procedimentos para a sucessão, sugere-se que seja constituído na Diocese um Comitê para a provisão da Igreja local, do qual o Núncio Apostólico se vale para precisar a situação da Diocese, o perfil do novo Pastor e também para obter opiniões sobre possíveis candidaturas.

Por sua vez, o Núncio recebe os resultados das consultas realizadas em cada Diocese e em cada Província Eclesiástica (ou na Conferência Episcopal) e os integra com consultas adicionais, a seu critério fundamentado. A esse respeito, o Grupo recomenda consultar não apenas clérigos, mas também um número possivelmente equivalente de consagradas e consagrados, leigas e leigos. O objetivo da consulta é fazer emergir, tanto quanto possível, a verdade, tanto sobre a situação da Diocese e suas necessidades, quanto sobre a dignidade e a idoneidade dos possíveis candidatos ao Episcopado. O Grupo sugere atualizar e diferenciar os questionários a serem aplicados aos informantes, bem como recorrer a entrevistas pessoais, úteis sobretudo nos casos em que a modalidade do questionário escrito pareça insuficiente para obter um conhecimento adequado das situações e das pessoas.

O Grupo considera que também os Dicastérios da Cúria Romana encarregados de coadjuvar o Bispo de Roma na provisão das Igrejas locais são, por sua vez, chamados a rever seus procedimentos, para que o método do discernimento eclesial marque cada vez mais sua atuação ordinária.

No espírito do processo sinodal 2021-2024, o Grupo propõe prever formas de avaliação dos processos de seleção de candidatos ao Episcopado já realizados. Tal avaliação deve ocorrer em intervalos regulares, verificar se os processos satisfazem os padrões de uma Igreja sinodal e missionária, promover o compartilhamento de boas práticas e adotar as medidas que se tornarem necessárias. Periodicamente, a critério do Papa, o Grupo sugere, por fim, a constituição de uma comissão eclesial independente, que incluirá em sua avaliação a atuação dos Dicastérios da Cúria.